

Anq. 4 06/75



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 75.

INTERESSADO: Ver. JOSÉ MAÑOEL NOGUEIRA DE MIRANDA

PROTOCOLADO SOB Nº 927/75

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/75

ASSUNTO: Considerando Cidadão Vitoriense a Sra. ANA
BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA.....ç

AUTUAÇÃO

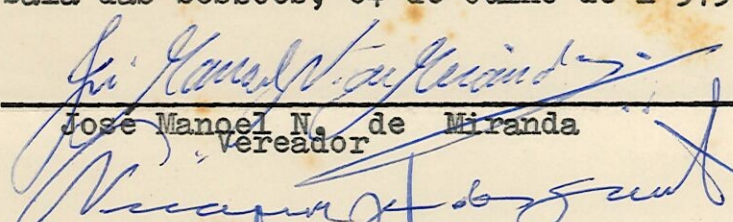
Aos 04 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e
setenta e cinco, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

CR7

Projeto de Legislativo nº 16/75

Artº Único: É considerada Cidadã Vitoriense a Sra. ANA
BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA

Sala das Sessões, 04 de Julho de 1 975


José Manoel N. de Miranda
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Vila Velha e formou-se no Colégio N.S.Auxiliadora (Colégio do Carmo). Foi Professora Primária no Grupo Escolar Vasco Coutinho, em Vila Velha e Diretora do Grupo Escolar Naídes Brandão, na Glória. Diretora da Divisão de Orientação e Pesquisas Pedagógicas. Fêz Filosofia na área de Pedagogia, transferindo-se para a Guanabara ao final do 3º / Ano afim de completar o curso na parte de Didática. Exerceu também a função de Professora da Escola Normal Pedro II nas cadeiras de Didática e Prática de Ensino.

Atualmente reside em Brasília, D.F., onde foi Professora da Escola Normal de Brasília além de Diretora da Escola Normal e Coordenadora ~~de~~ Geral do Ensino Primário em Brasília. Exerceu também a função de Chefe da Assessoria Especial do Ensino Fundamental em Brasília. Foi também Vice Presidente do Conselho Federal de Brasília.

Atualmente é Professora da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho Federal de Brasília, Membro do Conselho Estadual de Educação no Espírito Santo e Diretora Geral do Ensino Fundamental no Brasil, onde vem prestando relevante serviço ao País e cooperando decisivamente para o mais rápido crescimento do ensino em nosso Estado, dedicando-se integralmente aos projetos que dizem respeito ao Espírito Santo como é o caso da verba para a construção do Centro Interescolar do Departamento de Educação do Município.

Recebeu também homenagem especial do Governo de Portugal.

A S S U N T O - PROPOSIÇÃO DE HONRARIA

A U T O R - JOSÉ MANOEL N. MIRANDA

Encaminha-se a Comissão CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Especiamente aos Assuntos

do art. 216 da Constituição de 1903 - Regras de Indicação

Protocolo Geral
N.º 927/75
de 04 de 07 de 1975

Protocolista

Em 08/07/75

Presidente

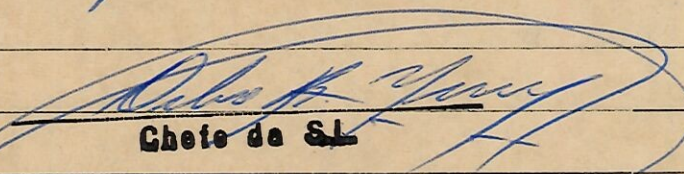


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao lre. N.º 927/75

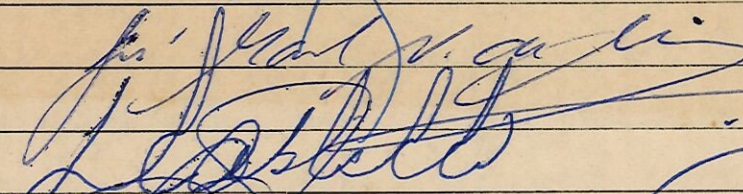
Mo. Sr. Vereador Máximo
Viira Tarjão, membro da
Comissão Especial.

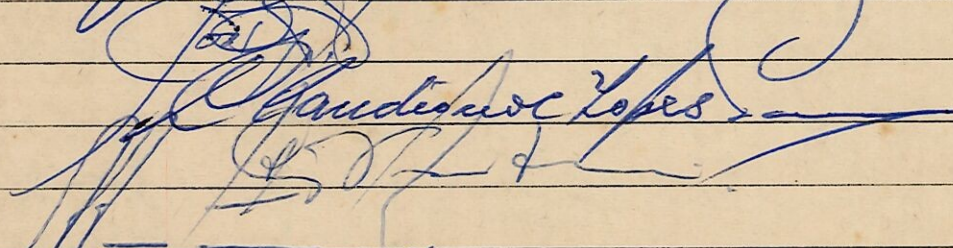
Em, 04/07/75


Chefe de SL

A Comissão aprova - present
homenagem.

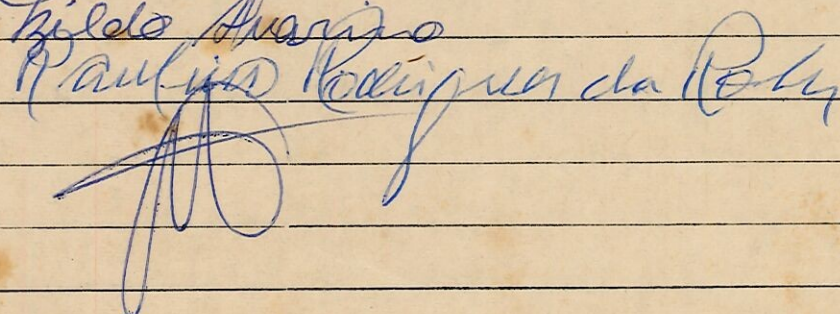
Em 07/07/75
M. Young

João Carlos da Silva


Francisco de Sales


Walter Oliveira

Waldo Araújo

Paulo Rodrigues da Silva


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. nº 927/75

Inclina-se na ordem do dia
S. S. 08/07/1975

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única

por 14 votos.

À Comissão de Justiça para
deliberação final.

S. S. 08/07/1975

PRESIDENTE DA CÂMARA

À Sr. Secretária da
Comissão de Justiça, digo S.A.
Em, 08/07/75

Chefe da S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Diretor Geral

Ào sr. Edno
Para providenciar
Em 10/07/75

Rosalina D. Netto

Chefe da S.A.

Sr. chefe:

Atenciosamente providenciado

O despacho supra

Em, 11.7.75

Estátutary

do Protocolo

Para arquivar

Em 28/7/75

Rosalina D. Motta

Chefe da S.A.

Aprovado em discussão única

por 11 votos

A Comissão de Legislação

recomenda a aprovação

RESOLUÇÃO Nº 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Assessoria Jurídica

Para providenciar
Em 10/07/75

Rosalina D. Motta

Chefe da S.A.

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Em 11-7-75

Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of.382/75

Vitória, 18 de julho de 1 935.

Assunto: Comunicação

Prezada Senhora,

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Exa. que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, - projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador - JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA concedendo-lhe o título de Cidadã Vitorienne.

A entrega do título far-se-á em sessão solene, no Teatro Carlos Gomes, às 14 horas, do próximo - dia oito de setembro, Dia da Cidade.

Gostaríamos de ter confirmada a sua indispensável presença.

Ao ensejo, manifestamos a V.Exa.as expressões de nosso respeito e consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

A
Sra. Ana Bernardes da Silveira
NESTA

Proc. 927/75
ERN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- É considerada Cidadã Vitorienne a Sra. /
ANA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor/
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de julho de 1975.

Nicanor Alves Dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

397/75

Vitória, 23 de julho de 1 975.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho, através do presente as cópias dos Decretos Legislativos nºs 8, 10 e 11, anexas ao presente.

Outrossim, solicito o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa.,

Atenciosas Saudações.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
José Maria Athayde Guimarães
DD. Diretor do Deptº de Imp. Oficial
Nesta

EVP.